

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2020.

Recolhimento do produto CLOR. RANITIDINA 150MG C/20 – todos os lotes válidos.

O Grupo Cimed está recolhendo o produto CLOR. RANITIDINA 150MG C/20, todos os lotes válidos, em virtude da publicação da ANVISA, através da resolução RE nº 3.210 de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 18 de novembro de 2019 que suspende a fabricação, comercialização, distribuição e uso do insumo farmacêutico ativo Cloridrato de Ranitidina, fabricado pela empresa Orchev Pharma Private Ltd.

Frente ao assunto, veja os procedimentos que a Profarma adotou para receber as devoluções dos produtos:

1. Para efetuar as devoluções do produto CLOR. RANITIDINA 150MG C/20, todos os lotes válidos, você, cliente, necessita comprovar que realizou a compra do produto na Profarma. Basta registrar ocorrência na CAP (Central de Atendimento Profarma) – 0800 707 4143, e anexar aos produtos uma NOTA DE DEVOLUÇÃO do seu estabelecimento para a Profarma, no ato da devolução;
2. Visando o cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação vigente, o Grupo Cimed estipulou devolução do produto CLOR. RANITIDINA 150MG C/20, todos os lotes válidos, o mais breve possível;
3. O produto CLOR. RANITIDINA 150MG C/20, todos os lotes válidos, recolhido será reembolsado pelo valor da NOTA DE DEVOLUÇÃO. O ressarcimento ocorrerá através de crédito em duplicata, na próxima compra que você, cliente, efetuar na Profarma.

Para outros esclarecimentos que se façam necessários, entre em contato com a CAP através do telefone 0800 707 4143 e/ou SAC Cimed 0800 704 4647 e e-mail: sac@grupocimed.com.br

Atenciosamente,
Diretoria de Compras